

EMENDA À DESPESA Nº 050/2023
(Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2024)



INCLUSÃO

Vereador

JOSÉ CARLOS PEREIRA LEAL

A P R O V A D O
Em 04 / 11 / 2023

Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Órgão

Código Descrição

1200 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Unidade Orçamentária

Código Descrição

1201 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Função Subfunção Programa

15 451 0033

Projeto e Atividade

1.059 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E MELHORIA DE ABRIGOS PARA PEDESTRES EM PONTO DE ÔNIBUS NOS DISTRITOS

Elemento da Despesa

4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
(SUB-AÇÃO – 0004)

Valor

15.000,00

CANCELAMENTO

Órgão

Código Descrição

600 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Unidade Orçamentária

Código Descrição

601 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Função Subfunção Programa

04 121 0033

Projeto e Atividade

2.160 – EMENDAS IMPOSITIVAS DO LEGISLATIVO

Elemento da Despesa

4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Valor

15.000,00



JUSTIFICATIVA

São diversas as pessoas que utilizam o transporte coletivo, que ficam esperando em pé, sem segurança e qualquer proteção, expostas ao sol e chuva.

Tal ação proporcionará maior comodidade às pessoas, oferecendo melhor qualidade de vida para aqueles que dependem do referido transporte.

Desta forma, solicito de Vossa Excelência a dotação de recursos orçamentários a serem incluídos no ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE 2024, com destinação exclusiva para **CONSTRUÇÃO DE PONTO DE ÔNIBUS NO DISTRITO DE SÃO PEDRO DE RATES** através da SECRETARIA DE OBRAS.

